



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 580/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 12/07/2017, nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, resolve:

**RETIFICAR** o Ato nº 193, de 02/04/2014, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 03/04/2014, referente à exoneração, a pedido, do servidor **LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS** do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte que ocupava no Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para considerar que o referido cargo efetivo foi declarado vago em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 27/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/12/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0272253** e o código CRC **1035DD3F**.